



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.151 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM VIGÊNCIA ATÉ 31
DE DEZEMBRO DE 1974 PARA A CONSTRUÇÃO DE
TRÊS RESERVATÓRIOS.....

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1974, na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender as despesas com a construção de três reservatórios de água em diversos bairros da Estância.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

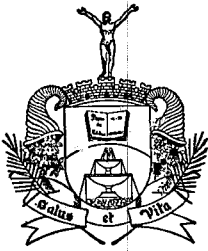
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
91 - Construção de três reservatórios R\$ 135.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas previstas no Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, ficam anuladas, total e parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS
02 - Convênios Diversos..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0. - Amortização da Dívida Pública
13 - Amortização da Dívida Municipal R\$ 25.000,00

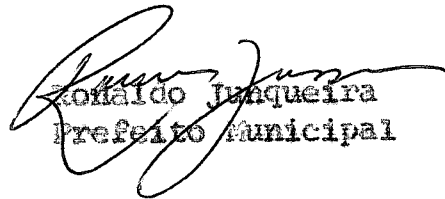
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

94 - Construção de drenos em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	20.000,00
94 - Abertura e urbanização de um trecho da Avenida Antonio Carlos.....	Cr\$	25.000,00
94 - Pavimentação da Rua e Praça de estacionamento do Santuário N.S. de Fátima.....	Cr\$	<u>25.000,00</u>
SOMA..	Cr\$	<u>135.000,00</u>

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

"PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.518 DE 29/12/73.

.....